

L

10

12

14

16

18

Portaria 1.189/18

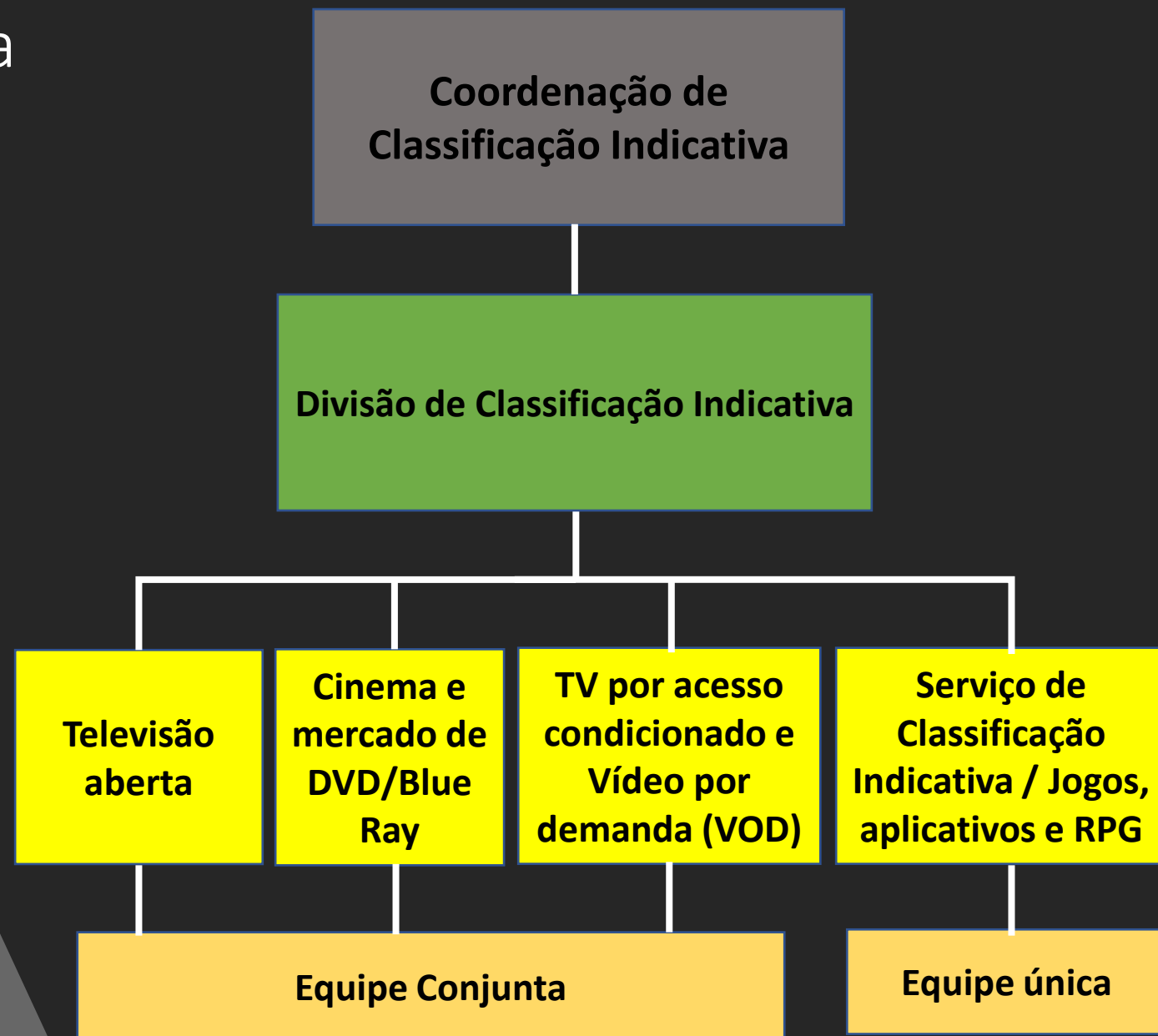


**CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA**

Da informação da Classificação Indicativa

A classificação indicativa tem natureza pedagógica e informativa, capaz de garantir à pessoa e à família conhecimento prévio para escolher diversões e espetáculos públicos adequados à formação de seus filhos, tutelado ou curatelados.

Organograma



L

10

12

14

16

18

L

10

12

14

16

18

Portaria 1.189/18



Apresentação da classificação indicativa:

1. Padrões de tamanho;
2. Cor;
3. Proporção;
4. Posicionamento;
5. Duração de exibição
6. Os critérios de clareza;
7. Nitidez ;
8. Acessibilidade

Apresentação completa de informações especificados nos Guias Práticos de Classificação Indicativa.

Portaria 1.189/18



A apresentação completa:

Conforme especificação nos Guias Práticos
Classificação Indicativa.

A. Símbolos:

					
Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos

Portaria 1.189/18

A apresentação completa:

B. Descritores de conteúdo:

1. Atos Criminosos
2. Nudez
3. Conteúdo Sexual
4. Procedimentos Médicos
5. Drogas
6. Sexo Explícito
7. Drogas Ilícitas
8. Temas Sensíveis
9. Drogas Lícitas
10. Violência
11. Linguagem Imprópria
12. Violência Extrema
13. Medo
14. Violência Fantasiada



Portaria 1.189/18



Tv por acesso condicionado e Vídeo por demanda:

1. Apresentação dos símbolos e as demais informações da CI conforme o Guia Prático.
2. Acesso a qualquer momento da informação completa da CI
3. Disponibilização de sistema de bloqueio
4. Divulgação do sistema de bloqueio

L

10

12

14

16

18

Portaria 1.189/18



**CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA**

Disponibilização de sistema de bloqueio
Divulgação do sistema de bloqueio

Ferramentas de controle parental são instrumentos que permitem que os pais protejam a privacidade de seus filhos e a segurança de acordo com diversos parâmetros.

L

10

12

14

16

18

Portaria 1.189/18



**CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA**

Da denúncia:

Mediante denúncia fundamentada ou monitoramento:

1. Reclassificação da obra;
2. Instauração procedimento administrativo para a apuração do fato;
3. Constatada a irregularidade, é feita a comunicação do fato à autoridade competente.

Portaria 1.189/18



Dos canais de comunicação:

Fale conosco, por e-mail: classificacaoindicativa@mj.gov.br ou denuncia.classificacaoindicativa@mj.gov.br.

Protocolo eletrônico do Ministério da Justiça;

Acesso a informações por meio de site eletrônico <http://justica.gov.br/seus-direitos/classificacao> para pesquisa sobre a Classificação Indicativa de filmes, séries, novelas, jogos, RPG;

Pode ser encontrada a legislação que regula a atividade, o Guia Prático de Classificação, informações sobre o Sistema IARC, a pesquisas relacionadas à área e campanhas educativas

L

10

12

14

16

18

Portaria 1.189/18



**CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA**

Dos canais de comunicação:

Solicitação de informações via, SIC, por meio do endereço:
<http://www.justica.gov.br/Acesso/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

Acesso a informações por meio da Ouvidoria do Ministérios, pelo sitio eletrônico:

<http://ouvidoriageral.mj.gov.br/ouvidoria/MainInternet.do;jsessionid=006DCD1BA00D74FA994E6F9C143F5E98>, do qual podem sugerir melhorias, apresentar reclamações ou denúncia sobre serviços e atendimento prestados.

L

10

12

14

16

18



**CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA**

CONTATOS

Telefone:

[\(61\)2025-9061](tel:(61)2025-9061)

Endereço eletrônico:

classificacaoindicativa@mj.gov.br
denuncia.classificacaoindicativa@mj.gov.br

Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC

Ouvidoria (e-Ouv)

Plataforma Fala.BR